

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

INDICAÇÃO N°. ____/2021

INDICA, com base no artigo 8º, Inciso XIII da LOMAN ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida, a reprogramação de recursos para aquisição de alimentos para pessoas em estado de vulnerabilidade, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº. 605/2021.

Requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus esta indicação, a fim de viabilizar a reprogramação de recursos emergenciais do exercício financeiro de 2021, conforme consta no artigo 1º, da Portaria MC nº 605, 5 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade ressaltar a importância de uma contribuição maior da prefeitura de Manaus, em relação ajuda básica na área social, que é o alimento para pessoas com estado de vulnerabilidade social decorrentes da pandemia ocasionada pela COVID-19.

Necessário se faz ressaltar que a Prefeitura de Manaus pode aderir a reprogramação para o incremento temporário das ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica ou Especial em despesas necessárias ao enfrentamento do COVID-19, conforme disciplinado pela Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020 e Portaria MC nº 605, 5 de fevereiro de 2021.

A exemplo de outros municípios, que já possuem esta aquisição, destaca-se a importância desta reprogramação para que possamos ajudar pessoas que estão sofrendo com o impacto social, considerando os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade as ações de combate a mitigação de seus impactos, trazendo esta grande ferramenta para todos desassistidos a qual sofre com toda esta vulnerabilidade por falta do próprio alimento dentro de casa.

É o que pretendo com a apresentação dessa proposição, pedindo assim apoio aos nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Manaus/AM, de maio de 2021



Vereador João Carlos (Republicanos)
3º Secretário da Câmara Municipal de Manaus